



PROTOCOLO nº 18.837.216-3

**2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO
Nº008/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO PARANÁ E 4HD SERVIÇOS EIRELI -
ME**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro, **4HD SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.266.709/0001-27, com sede à Av. Mariland, nº 1730, apto 601, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90.440-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. ROBERTO COHEN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 349.640.290-34, resolvem celebrar o presente termo de apostila ao Contrato 008/2021 (Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - Protocolo nº 17.133.341-5), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA ÚNICA: DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE

- 1.1 - Fica alterada a cláusula primeira do contrato nº 008/2021 no que se refere à conta bancária lá descrita.
- 1.2 - A nova conta bancária passará a ser **“Banco - 77 – Inter, Agência 0001-9 c/c 27809625”, de titularidade da própria contratada (4HD SERVIÇOS EIRELI – ME).**
- 1.3 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e eventuais aditivos celebrados.

Curitiba, data de assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

¹ A data de assinatura será a data de assinatura digital da CONTRATANTE.



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **Minutaalteracaocontacorrente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 11/04/2022 16:39, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/04/2022 18:30.

Inserido ao protocolo **18.837.216-3** por: **Seli Rodrigues** em: 11/04/2022 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
532df6fec9600cee603279128bd4f931.